



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Padre Gualter Farias Negrão Nº 40

Fone (43)3125 2000 – ramal 2023

CRUZMALTINA - PARANÁ

**Relatório de Monitoramento e Avaliação do
Plano Municipal de Educação – PME de CRUZMALTINA**

Lei Municipal nº 437 /2015

Período de 2016/2017

Cruzmaltina

10 de Novembro de 2018



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Padre Gualter Farias Negrão Nº 40
Fone (43)3125 2000 – ramal 2023
CRUZMALTINA - PARANÁ

1 . RESPONSÁVEIS PELA AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO COORDENADORA: (Portaria nº 202/2017)

- Repres. Da Secretaria Mun. de Educação – Laurinda Gomes de Lima e Claudinéia Medrado de Castro;
- Repres. Do Conselho Tutelar – Bruna Danielli Marquete Machado Casavechia;
- Repres. da Escola Mun. Pe. Manoel da Nóbrega – Zenaide Gonçalves Machado;
- Repres. da Escola Mun. Emílio G. Médici – Cristiani Moreira dos Santos;
- Repres. do CMEI Tia Bina – Daiane de Castro de Mello;
- Repres. Do CMEI Criança Feliz – Bruna Daiane Aparecida da Silva;
- Repres. da Escola Est. do Campo José Ferreira Diniz – MaizaAp^a.de Campos Medrado;
- Repres. do Colégio Est. do Campo Pe. Gualter Farias Negrão – Roseli Alves da Costa;
- Repres. do CRAS – Clarice de Abreu Novais;
- Repres. da Secretaria Mun. da Cultura – Regina Martins Moreira Baumam;
- Repres. da Secretaria Mun. da Saúde – Adroaldo Gasparotti de Barros;
- Repres. da Secretaria Mun. de Finanças – Lucilene da Luz Ferreira;
- Repres. do Conselho Mun. de Educação – Keila Cristina de Lima e Renata Moreira Ferreira de Castro;
- Repres. da Sociedade Civil – Antônia Sueli dos Santos;
- Repres. da Câmara de Vereadores – Vilson Ferreira de Castro;
- Repres. da Secretaria Mun. de Esportes – João Antônio Ferreira de Castro.

EQUIPE TÉCNICA DO PME: (Portaria nº 201/2017)

Claudinéia Medrado de Castro;
Cristina Casavechia;
Cristiana Reze Arcanjo Dias;
Eliana de Almeida Ferreira de Castro;
Ivone Aparecida de Souza Neca;
Jailda Spósito Becária;
Laurinda Gomes de Lima;
Renata Moreira Ferreira de Castro;
Roberta Aparecida Molina;
Zenaide Gonçalves Machado;
Maurício Bueno de Camargo;
Aline Medrado Ronqui.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Padre Gualter Farias Negrão Nº 40

Fone (43)3125 2000 – ramal 2023

CRUZMALTINA - PARANÁ

SUMÁRIO

1- Apresentação.....	04
2- Processo de Monitoramento e Avaliação do PME.....	05
3- Avaliação das Metas e Estratégias.....	06
4- Meta 1 - Educação Infantil.....	07
5- Meta 2 - Ensino Fundamental.....	09
6- Meta 3 - Ensino Médio.....	10
7- Meta 4 - Educação Especial /Inclusiva.....	11
8- Meta 5 - Alfabetização.....	13
9- Meta 6 - Educação Integral.....	16
10- Meta 7 - Aprendizado Adequado na Idade Certa.....	18
11- Meta 8 - Escolaridade Média.....	20
12- Meta 9 - Alfabetização e Alfabetismo Funcional de Jovens e Adultos.....	23
13- Meta 10 - EJA Integrada à Educação Profissional.....	24
14- Meta 11- Educação Profissional.....	25
15- Meta 12 - Educação Superior.....	27
16- Meta 13 - Pós Graduação.....	28
17- Meta 14 - Formação de Professores.....	30
18- Meta 15 - Formação Continuada e Pós- Graduação.....	32
19- Meta 16 - Valorização do Professor	34
20- Meta 17 - Plano de Carreira Docente.....	35
21- Meta 18 - Gestão Democrática	36
22- Meta 19 - Financiamento da Educação.....	38
23- Meta 20 - Mestrado e Doutorado.....	39
24- Conclusão e Recomendações.....	40
25- Anexos:.....	41
- Anexo I – Lista de presença	
- Anexo II – Fotos	
- Anexo III – Notas técnicas	
- Anexo IV – Ata	



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Padre Gualter Farias Negrão Nº 40

Fone (43)3125 2000 – ramal 2023

CRUZMALTINA - PARANÁ

APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Educação é um documento, com força de Lei, que estabelece metas que visam garantir o direito à educação de qualidade, de forma que o Município avance no atendimento educacional sendo um dos principais instrumentos de política pública educacional, pois orienta a gestão educacional e referencia o controle social e a participação cidadã. O Plano Municipal de Educação - PME do Município de Cruzmaltina, para o decênio 2015/2025 foi aprovado através da Lei Municipal n.º 437/2015, em atendimento ao art. 8º da Lei Federal 13.005 de 25 de junho de 2014, que instituiu o Plano Nacional de Educação. As metas e suas respectivas estratégias devem ser executadas dentro do prazo de vigência do Plano Municipal de Educação e a cada 2 (dois) anos ao longo do período de vigência do mesmo, a Secretaria Municipal de Educação deverá disponibilizar estudos para aferir a evolução no cumprimento das metas estabelecidas tendo como referência estudos e resultados da pesquisa nacional por amostra ou demais dados disponíveis. Levando-se em consideração a importância do Plano Municipal de Educação como instrumento que tem como objetivo contribuir para a qualidade da educação, cabe a todos os envolvidos envidar esforços para que o plano de educação cumpra suas finalidades, traduzindo suas diretrizes, metas e estratégias.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Padre Gualter Farias Negrão Nº 40

Fone (43)3125 2000 – ramal 2023

CRUZMALTINA - PARANÁ

2. PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME

A Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Cruzmaltina consiste na observação dos indicadores estabelecidos de acordo com documento elaborado pela Secretaria Municipal de Educação relacionado ao cumprimento das diretrizes, metas e estratégias previstas, apresentados através dos relatórios anuais de monitoramento.

Tendo em vista que o último CENSO realizado foi no ano de 2010, algumas informações importantes acabaram ficando defasadas e mesmo em alguns casos, não havendo como promover a aferição dos indicadores sugeridos no Plano, tendo em vista que não estão disponíveis através de fontes oficiais. Portanto, seguindo orientações dos Técnicos do Núcleo Regional de Educação, além do CENSO do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, foram utilizadas outras fontes de informações oficiais, como Instituto Nacional de Pesquisas e Estudos Educacionais – INEP, do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social – IPARDES e o Sistema Estadual de Registro Escolar – SERE. Partindo desta problemática, o Município apresenta nesta avaliação dois resultados anuais por relatórios, sendo o primeiro baseado em informações do CENSO 2010 em conjunto com informações educacionais com fontes oficiais, e outra, que se constituiu na junção das informações educacionais oficiais e uma estimativa populacional, produzida com base no CENSO demográfico 2010. Já em relação aos indicadores que não foram localizados, conforme informações repassadas pela Equipe Técnica de Monitoramento do Plano no Estado do Paraná, foi solicitado ao Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social – IPARDES, levantamentos dos indicadores que não estão disponíveis nos institutos de pesquisas oficiais, entretanto, algumas informações ainda são insuficientes para gerar indicadores de determinadas metas. Sendo assim, os indicadores que não possuem fontes oficiais, até que sejam divulgados dados oficiais não terão como ser aferidos.

O primeiro passo para o início da avaliação foi a verificação da sintonia entre as metas do plano com os instrumentos orçamentários do Município, os Indicadores de cada Meta monitorada durante o ano. A metodologia para “Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação” utilizada neste processo foi desenvolvida em 4 etapas: Organizar o trabalho, Estudar o plano, Monitorar as metas e estratégias continuamente e Avaliar o plano periodicamente.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Padre Gualter Farias Negrão Nº 40

Fone (43)3125 2000 – ramal 2023

CRUZMALTINA - PARANÁ

3. AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS

Levando-se em consideração os estudos promovidos pela Equipe Técnica de Monitoramento do Plano Municipal de Educação, que analisado, validado e sistematizado pela Comissão de Avaliação, o Documento Preliminar referente aos anos 2016/2017 do Plano Municipal de Educação do Município de Cruzmaltina, apresentado em audiência pública realizada no dia 26 de fevereiro do ano de 2019, a Secretaria Municipal de Educação encaminha o Documento Final ao Poder Legislativo para a devida aprovação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Padre Gualter Farias Negrão Nº 40

Fone (43)3125 2000 – ramal 2023

CRUZMALTINA - PARANÁ

META 1 - EDUCAÇÃO INFANTIL: Universalizar até 2016 a Educação Infantil na Pré-Escola para crianças de 4 e 5 anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil de forma atender no mínimo 70% das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.												
INDICADOR 1A	Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola.											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	-	-	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período	-	-	92,4%	92,4%	-	-	-	-	-	-	-	-
Variável que compõe o indicador, suas respectivas fontes e instituições	Variáveis			Fontes				Instituições				
	TP		77	Projeção Populacional dos Municípios Paranaenses				IPARDES				
	TM		71	Censo Escolar				INEP				
INDICADOR 1B	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche.											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	-	-	-	52,1%	57,9%	58,1%	59,7%	61%	64,4%	67,5%	68,9%	70%
Meta executada no período	-	-	31,2%	31,2%	-	-	-	-	-	-	-	-
Variável que compõe o indicador, suas respectivas fontes e instituições	Variáveis			Fontes				Instituições				
	TP		138	Projeção Populacional dos Municípios Paranaenses				IPARDES				
	TM		72	Censo Escolar				INEP				

Fonte: **IPARDES** – Projeção Populacional (tabulação especial); **INEP** – Censo Escolar



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Padre Gualter Farias Negrão Nº 40

Fone (43)3125 2000 – ramal 2023

CRUZMALTINA - PARANÁ

Apesar do percentual de alunos estar abaixo de 100% na rede pública municipal, não existe demanda manifesta e todas as crianças de 4 e 5 anos são atendidas. Justificamos que a dificuldade de apurar o valor de 100% se dá ao fato que algumas crianças residentes em Cruzmaltina, um dos motivos é a matrícula dessas crianças em escolas particulares no município vizinho, devido sua proximidade.

No indicador 1B, o Município de Cruzmaltina construiu uma nova unidade de Educação Infantil em parceria com o FNDE, o que possibilitou a abertura de novas vagas na Educação Infantil (0 a 3 anos).



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Padre Gualter Farias Negrão Nº 40

Fone (43)3125 2000 – ramal 2023

CRUZMALTINA - PARANÁ

META 2 - ENSINO FUNDAMENTAL: Universalizar o Ensino Fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.												
INDICADOR 2A	Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola.											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	-	-	96,4%	97%	98,4%	99,2%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período	-	-	96,4%	96,4%	-	-	-	-	-	-	-	-
Variável que compõe o indicador, suas respectivas fontes e instituições	Variáveis			Fontes				Instituições				
	TP	339		Projeção Populacional dos Municípios Paranaenses				IPARDES				
	TM	327		Censo Escolar				INEP				
INDICADOR 2B	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	Nenhuma			-	-	-	-	-	-	-	-	-
Meta executada no período	Inviável (não existe dados municipais)			-	-	-	-	-	-	-	-	-
Variável que compõe o indicador, suas respectivas fontes e instituições	Variáveis			Fontes				Instituições				
	TP	-		Projeção Populacional dos Municípios Paranaenses				IPARDES				
	TM	-		Censo Escolar				INEP				

Fonte: **IPARDES** – Projeção Populacional (tabulação especiais); **INEP** – Censo Escolar

Todos os alunos que buscam matrículas nas unidades educacionais são atendidos e concluem a etapa na idade recomendada, ficando a cargo da esfera estadual a garantia de vagas e conclusão do Ensino Fundamental – Anos Finais.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Padre Gualter Farias Negrão Nº 40

Fone (43)3125 2000 – ramal 2023

CRUZMALTINA - PARANÁ

META 3 - ENSINO MÉDIO: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85%.												
INDICADOR 3A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica.											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista			100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período			90,0%	90,0%								
Variável que compõe o indicador, suas respectivas fontes e instituições	Variáveis			Fontes					Instituições			
	TP	112		Projeção Populacional dos Municípios Paranaenses					IPARDES			
	TM	101		Censo Escolar					INEP			
INDICADOR 3B	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa.											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista			68,6%	69,0%	69,6%	70,0%	71,9%	74,1%	76,8%	80,2%	83,4%	85,0%
Meta executada no período			68,6%	68,6%								
Variável que compõe o indicador, suas respectivas fontes e instituições	Variáveis			Fontes					Instituições			
	TP	112		Projeção Populacional dos Municípios Paranaenses					IPARDES			
	TM	77		Censo Escolar					INEP			

Fonte: **IPARDES** – Projeção Populacional (tabulação especiais); **INEP** – Censo Escolar

Levando-se em consideração que a clientela atendida nesta faixa etária, todos os alunos matriculados nas unidades educacionais da Rede Estadual de Ensino, concluem a etapa na idade recomendada, garantindo a conclusão do Ensino Fundamental – Anos Finais e Ensino Médio. Além disso, existem um número de alunos que frequentam o Ensino Médio em cidades vizinhas, devido ao Município não ofertar cursos técnicos profissionalizantes.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Padre Gualter Farias Negrão Nº 40

Fone (43)3125 2000 – ramal 2023

CRUZMALTINA - PARANÁ

META 4 - EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA: Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.												
INDICADOR 4A	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Meta executada no período	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Justificativa	Inviável. Não temos informações de transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação para pessoas que estão fora da Escola. Impossibilidade de desagregação municipal ano a ano.											
INDICADOR 4B	Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	-	-	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período	-	-	90,3%	90,3%	-	-	-	-	-	-	-	-
Variável que compõe o indicador, suas respectivas fontes e instituições	Variáveis				Fontes				Instituições			
	TP		31		Projeção Populacional dos Municípios Paranaenses				IPARDES			
	TM		28		Censo Escolar				INEP			



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Padre Gualter Farias Negrão Nº 40

Fone (43)3125 2000 – ramal 2023

CRUZMALTINA - PARANÁ

Fonte: **IPARDES** – Projeção Populacional (tabulação especiais); **INEP** – Censo Escolar

O indicador 4A não foi aferido, pois não foram localizadas fontes oficiais para consulta quanto aos dados requisitados. Para que seja possível projetar ações efetivas para o atendimento da demanda é necessário a realização de um CENSO para identificar as pessoas com necessidades especiais.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Padre Gualter Farias Negrão Nº 40

Fone (43)3125 2000 – ramal 2023

CRUZMALTINA - PARANÁ

META 5 - ALFABETIZAÇÃO: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do Ensino Fundamental.												
INDICADOR 5A	Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência)											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	-	-	18,5%	15,7%	13,3%	10,6%	8,5%	6,8%	5,4%	4,0%	3,0%	2,2%
Meta executada no período	-	-	18,5%	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Variável que compõe o indicador, suas respectivas fontes e instituições	Variáveis			Fontes				Instituições				
	TP		-	-				-				
	TM		27	Avaliação Nacional de Alfabetização - ANA				INEP				
Dados de posicionamento do aluno da escala de proficiência em leitura em Língua Portuguesa												
2016												
Nível 1	Nível 2		Nível 3		Nível 4		Total		Indicador			
0	5		15		7		27		81,5%			
INDICADOR 5B	Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (nível 1, 2 e 3 da escala de proficiência)											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	-	-	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Padre Gualter Farias Negrão Nº 40

Fone (43)3125 2000 – ramal 2023

CRUZMALTINA - PARANÁ

Meta executada no período	-	-	0%	0%	-	-	-	-	-	-	-	-
Dados de posicionamento do aluno da escala de proficiência em Escrita em Língua Portuguesa												
2016												
Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5	Total	Indicador						
0	0	0	19	8	27	100,0%						
Variável que compõe o indicador, suas respectivas fontes e instituições	Variáveis			Fontes				Instituições				
	TP	-		-				-				
	TM	27		Avaliação Nacional de Alfabetização - ANA				INEP				
Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (nível 1e 2 da escala de proficiência)												
INDICADOR 5C	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	-	-	11,1%	8,8%	7,1%	5,6%	4,5%	3,6%	2,9%	2,1%	1,6%	1,2%
Meta executada no período	-	-	11,1%	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dados de posicionamento do aluno da escala de proficiência em Matemática												
2016												
Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5	Total	Indicador						



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Padre Gualter Farias Negrão Nº 40

Fone (43)3125 2000 – ramal 2023

CRUZMALTINA - PARANÁ

	0	3	1	23	0	27	88,9%
Variável que compõe o indicador, suas respectivas fontes e instituições	Variáveis		Fontes		Instituições		
	TP	-	-		-		
	TM	27	Avaliação Nacional de Alfabetização - ANA		INEP		

Fonte: INEP/ ANA - Avaliação Nacional de Alfabetização

O Município vem trabalhando com formação continuada para os professores alfabetizadores com o objetivo de fortalecerem a alfabetização dos alunos que se encontram no processo de aquisição de leitura, escrita e alfabetização matemática.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Padre Gualter Farias Negrão Nº 40

Fone (43)3125 2000 – ramal 2023

CRUZMALTINA - PARANÁ

META 6 – EDUCAÇÃO INTEGRAL: Oferecer Educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos (as) alunos (as) da Educação Básica.												
INDICADOR 6A	Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	-	-	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%
Meta executada no período	-	-	15,4%	15,4%	-	-	-	-	-	-	-	-

Variável que compõe o indicador, suas respectivas fontes e instituições	Variáveis		Fontes		Instituições	
	TMI	90	Censo Escolar		INEP	
	TM	565	Censo Escolar		INEP	

INDICADOR 6B	Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	-	-	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%
Meta executada no período	-	-	33,3%	33,3%	-	-	-	-	-	-	-	-



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Padre Gualter Farias Negrão Nº 40

Fone (43)3125 2000 – ramal 2023

CRUZMALTINA - PARANÁ

Variável que compõe o indicador, suas respectivas fontes e instituições	Variáveis		Fontes	Instituições
	TEI	2	Censo Escolar	INEP
	TE	6	Censo Escolar	INEP

Fonte: Censo Escolar – INEP

Os resultados acima apresentados em relação aos indicadores 6A e 6B foram extraídos de informações que constam no Sistema Estadual de Registro Escolar – SERE e lançados no Censo Escolar-INEP, com o número de Escolas que possuem alunos em período integral e quantidade de alunos que frequentam a escola em tempo integral na Educação Infantil.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Padre Gualter Farias Negrão Nº 40

Fone (43)3125 2000 – ramal 2023

CRUZMALTINA - PARANÁ

META 7 APRENDIZADO ADEQUADO NA IDADE CERTA: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB: 6,0 nos anos iniciais do Ensino Fundamental; 5,5 nos anos finais do Ensino Fundamental e 5,2 no Ensino Médio.												
INDICADOR 7A	Média do IDEB nos anos iniciais do ensino fundamental											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	-	4,8	-	5,1	-	5,4	-	5,7	6,0	6,0	6,0	6,0
Meta executada no período	-	-	-	6,9	-	-	-	-	-	-	-	-
Justificativa	Sem média na Prova Brasil 2015: O Município de Cruzmaltina não atendeu o requisito de número mínimo de alunos, para a realização da Prova Brasil.											
INDICADOR 7B	Média do IDEB nos anos finais do ensino fundamental											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	-	4,8	-	5,1	-	5,3	-	5,6	-	5,6	-	5,6
Meta executada no período	-	4,9	-	4,8	-	-	-	-	-	-	-	-
INDICADOR 7C	Média do IDEB nos anos finais do médio											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Meta executada no período	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Padre Gualter Farias Negrão Nº 40

Fone (43)3125 2000 – ramal 2023

CRUZMALTINA - PARANÁ

Justificativa	Ensino médio não se aplica aos Municípios.
----------------------	---

Fonte: INEP – IDEB - Dados / Indicadores - 7A Ideb 2015, conforme justificativa acima; Dados / Indicadores - 7C: Inexistentes, conforme justificativa acima.

Nos últimos anos o Município investiu na formação dos professores na área de Língua Portuguesa e Matemática e também participou do Programa Novo mais Educação do Governo Federal, onde os mesmos contribuíram de maneira eficaz na aprendizagem dos alunos dos anos iniciais do Ensino Fundamental. Sendo assim o avanço dos resultados nos anos iniciais foi além da meta projetada pelo MEC para 2021.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Padre Gualter Farias Negrão Nº 40

Fone (43)3125 2000 – ramal 2023

CRUZMALTINA - PARANÁ

META 8 ESCOLARIDADE MÉDIA: Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo até o último ano de vigência deste plano.												
INDICADOR 8A	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Meta executada no período	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Justificativa	Inviável: não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudo das pessoas.											
INDICADOR 8B	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Meta executada no período	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Justificativa	Inviável: não existe dado público municipal e anual que informe ano de estudo das pessoas.											
INDICADOR 8C	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade pertencentes aos 25% mais pobres (renda domiciliar per cápita)											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Padre Gualter Farias Negrão Nº 40

Fone (43)3125 2000 – ramal 2023

CRUZMALTINA - PARANÁ

Meta executada no período	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Justificativa	Inviável: não existe dado público municipal e anual que informe ano de estudo das pessoas.												
INDICADOR 8D	Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos												
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Meta prevista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Meta executada no período	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Justificativa	Inviável: não existe dado público municipal e anual que informe ano de estudo das pessoas.												
INDICADOR 8E	Percentual da população de 18 a 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade												
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Meta prevista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Meta executada no período	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Justificativa	Inviável: não existe dado público municipal e anual que informe ano de estudo das pessoas.												
INDICADOR 8F	Percentual da população de 18 a 29 anos residente no campo com menos de 12 anos de escolaridade												
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Meta prevista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Padre Gualter Farias Negrão Nº 40

Fone (43)3125 2000 – ramal 2023

CRUZMALTINA - PARANÁ

Meta executada no período	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Justificativa	Inviável: não existe dado público municipal e anual que informe ano de estudo das pessoas.												
INDICADOR 8G	Percentual da população de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobre com menos de 12 anos de escolaridade												
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Meta prevista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Meta executada no período	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Justificativa	Inviável: não existe dado público municipal e anual que informe ano de estudo das pessoas.												
INDICADOR 8H	Percentual da população negra entre 18 a 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade												
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Meta prevista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Meta executada no período	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Justificativa	Inviável: não existe dado público municipal e anual que informe ano de estudo das pessoas.												

Fonte: IPARDES - Dados/Indicadores da Meta 8, inexistente, conforme justificativa acima.

Os indicadores não foram aferidos, pois não foram localizadas fontes oficiais para consulta quanto aos dados requisitados. Tais informações solicitadas ao IPARDES são inexistentes para compor os indicadores da Meta 8.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Padre Gualter Farias Negrão Nº 40

Fone (43)3125 2000 – ramal 2023

CRUZMALTINA - PARANÁ

META 9 - ALFABETIZAÇÃO E ALFABETISMO DE JOVENS E ADULTOS: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 75% a taxa de analfabetismo funcional.												
INDICADOR 9A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Meta executada no período	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Justificativa	Inviável: Não existe dado público municipal e anual que informe se a pessoa sabe ler ou escrever. Informação disponível somente para os anos censitários.											
INDICADOR 9B	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Meta executada no período	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe a escolaridade dos indivíduos, uma vez que “Analfabetismo funcional” foi conceituado no PNE em Movimento como baixa escolaridade.											

Fonte: IPARDES - Dados/Indicadores da Meta 9, inexistente, conforme justificativa acima.

Os dados referentes ao analfabetismo funcional, não estão disponíveis em fontes oficiais de pesquisa.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Padre Gualter Farias Negrão Nº 40

Fone (43)3125 2000 – ramal 2023

CRUZMALTINA - PARANÁ

META 10 - EJA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL: Fomentar e apoiar, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, no ensino fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.												
INDICADOR 10A	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada a educação profissional											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Meta executada no período	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2016	Dados de Matrículas Integradas EJA	EJA - Ensino Fundamental - Projovem Urbano										0
		Curso FIC integrado na modalidade EJA - Nível Médio										0
		Curso FIC integrado modalidade EJA - Nível Fund (EJA integrada à Edu. Profis Nível Fundamental)										0
		Curso Técnico Integrado Modalidade EJA (EJA integrada à EducProfis Nível Médio)										0
	Sub-total matrículas integradas EJA											0
	Dados de Matrículas não integradas EJA	EJA - Ensino Fundamental - Anos iniciais										0
		EJA - Ensino Fundamental - Anos finais										0
		EJA - Ensino Médio										0
	Sub-total matrículas não-integradas EJA											0
	Total matrículas EJA 2015											0
Indicador											-	

Fonte: INEP - Censo Escolar

O Município não oferta essa modalidade de Ensino, portanto não possui dados para o indicador.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Padre Gualter Farias Negrão Nº 40

Fone (43)3125 2000 – ramal 2023

CRUZMALTINA - PARANÁ

META 11 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL: Fomentar a expansão da Educação Profissional Técnica de nível médio, no segmento público.												
INDICADOR 11A	Número absoluto de matrículas em Educação Profissional Técnica de nível médio											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Meta executada no período	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comentário	Já calculado e disponibilizado pelo INEP.											
INDICADOR 11B	Número absoluto de matrículas em Educação Profissional Técnica de nível médio na rede pública											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Meta executada no período	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comentário	Já calculado e disponibilizado pelo INEP.											

Dados/Indicador – 11 A

2016	Curso Técnico Integrado (Ensino Médio Integrado) 1ª Série	0
	Curso Técnico Integrado (Ensino Médio Integrado) 2ª Série	0
	Curso Técnico Integrado (Ensino Médio Integrado) 3ª Série	0
	Curso Técnico Integrado (Ensino Médio Integrado) 4ª Série	0
	Curso Técnico Integrado (Ensino Médio Integrado) Não Seriada	0
	Ensino Médio - Normal/Magistério 1ª Série	0
	Ensino Médio - Normal/Magistério 2ª Série	0



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Padre Gualter Farias Negrão Nº 40

Fone (43)3125 2000 – ramal 2023

CRUZMALTINA - PARANÁ

	Ensino Médio - Normal/Magistério 3ª Série	0
	Ensino Médio - Normal/Magistério 4ª Série	0
	Curso Técnico - Concomitante	0
	Curso Técnico - Subsequente	0
	Curso Técnico Integrado Modalidade EJA (EJA integrada à EducProfis Nível Médio)	0
	Indicador	0

Dados / Indicadores - 11B

2016	Curso Técnico Integrado (Ensino Médio Integrado) 1ª Série	0
	Curso Técnico Integrado (Ensino Médio Integrado) 2ª Série	0
	Curso Técnico Integrado (Ensino Médio Integrado) 3ª Série	0
	Curso Técnico Integrado (Ensino Médio Integrado) 4ª Série	0
	Curso Técnico Integrado (Ensino Médio Integrado) Não Seriado	0
	Ensino Médio - Normal/Magistério 1ª Série	0
	Ensino Médio - Normal/Magistério 2ª Série	0
	Ensino Médio - Normal/Magistério 3ª Série	0
	Ensino Médio - Normal/Magistério 4ª Série	0
	Curso Técnico - Concomitante	0
	Curso Técnico - Subsequente	0
	Curso Técnico Integrado Modalidade EJA (EJA integrada à EducProfis Nível Médio)	0
	Indicador	0

Fonte: INEP - Censo Escolar

Nos indicadores 10A, 11A E 11B relacionadas as ações do ente Estadual, União e Iniciativa Privada, o Município vem colaborando no sentido de incentivar as ações que visam parcerias para que as metas sejam alcançadas.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Padre Gualter Farias Negrão Nº 40

Fone (43)3125 2000 – ramal 2023

CRUZMALTINA - PARANÁ

META 12 EDUCAÇÃO SUPERIOR: Fomentar a expansão de matrículas na educação superior												
INDICADOR 12A	Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM)											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Meta executada no período	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Justificativa	Inviável para o Município. PNAD é pesquisa amostral; Censo Educação Superior não informa o endereço do aluno; Usar endereço da matrícula concentrará no Município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para o estudo. Grande parte dos Municípios não possui nível superior em seu território.											
INDICADOR 12B	Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE)											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Meta executada no período	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Justificativa	Inviável para o Município. PNAD é pesquisa amostral; Censo Educação Superior não informa o endereço do aluno; Usar endereço da matrícula concentrará no Município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para o estudo. Grande parte dos Municípios não possui nível superior em seu território.											

Fonte: IPARDES - Dados / Indicadores - Meta 12: Inexistentes, conforme justificativa acima

O Município não possui nível superior em seu território, portanto não possui dados para os indicadores. O Município de Cruzmaltina oferece apoio no transporte dos acadêmicos para outros Municípios onde oferecem Ensino Superior.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Padre Gualter Farias Negrão Nº 40

Fone (43)3125 2000 – ramal 2023

CRUZMALTINA - PARANÁ

META 13 PÓS-GRADUAÇÃO: Fomentar a expansão das matrículas nos cursos de pós-graduação.												
INDICADOR 13A	Percentual de docentes com Mestrado ou Doutorado na Educação Superior											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Meta executada no período	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comentário	Calculado conforme Nota Técnica Meta 13 – Qualidade de Educação Superior. Somente para Municípios com Instituições de Ensino Superior em seu território.											
INDICADOR 13B	Percentual de docentes com Doutorado na Educação Superior											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Meta executada no período	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comentário	Calculado conforme Nota Técnica Meta 13 – Qualidade de Educação Superior. Somente para Municípios com Instituições de Ensino Superior em seu território.											

Dados / Indicadores – 13A

	Grau de	Graduação	Sem IES
		Especialização	Sem IES
		Mestrado	Sem IES



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Padre Gualter Farias Negrão Nº 40

Fone (43)3125 2000 – ramal 2023

CRUZMALTINA - PARANÁ

2016	escolaridade do docente	Doutorado	Sem IES
		Total	Sem IES
Indicador			Sem IES

Dados / Indicadores - 13B

2016	Grau de escolaridade do docente	Graduação	Sem IES
		Especialização	Sem IES
		Mestrado	Sem IES
		Doutorado	Sem IES
		Total	Sem IES
		Indicador	Sem IES

Fonte: INEP - Censo da Educação Superior

O Município não é responsável por uma ação direta a esta meta, mas sim na parceria, visando colaborar para que a meta seja alcançada. Também atua no incentivo para que os professores e demais profissionais da educação busquem formação, a continuidade e aperfeiçoamento profissional, elevando desta forma a qualidade da educação ofertada.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Padre Gualter Farias Negrão Nº 40

Fone (43)3125 2000 – ramal 2023

CRUZMALTINA - PARANÁ

Meta 14 – FORMAÇÃO DE PROFESSORES: Assegurar que todos os professores da rede pública municipal possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, até o último ano de vigência deste plano.												
INDICADOR 14A	Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com área de conhecimento que lecionam na Educação Básica.											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100%
Meta executada no período	-	-	66,4%	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comentário	Já calculado e disponibilizado pelo INEP. Contudo a Nota Técnica apresenta algumas inconsistências metodológicas que foram desconsideradas.											

		2016
Docências de Disciplinas	Língua / Literatura Portuguesa	27
	Língua / Literatura Estrangeira	17
	Artes	27
	Educação Física	27
	Matemática	27
	Ciências	21
	Química	6
	Física	6
	Biologia	6
	Estudos Sociais	0
	História	27
	Geografia	27
	Sociologia	6
	Filosofia	6
Ensino Religioso	17	



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Padre Gualter Farias Negrão Nº 40

Fone (43)3125 2000 – ramal 2023

CRUZMALTINA - PARANÁ

	Total	247
Docências com formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam	Língua / Literatura Portuguesa	20
	Língua / Literatura Estrangeira	10
	Arte	9
	Educação Física	27
	Matemática	9
	Ciências	18
	Química	6
	Física	6
	Biologia	6
	Estudos Sociais	0
	História	22
	Geografia	23
	Sociologia	0
	Filosofia	0
Ensino Religioso	8	
	Total	164
Indicadores		66,4%

Fonte: INEP - Censo Escolar - Dados / Indicadores - 14A

No indicador 14A a proporção apresentada é referente aos docentes que possuem formação superior na área de conhecimento que atuam na rede Estadual e Municipal de Ensino. Os demais docentes possuem formação superior na área de Pedagogia.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Padre Gualter Farias Negrão Nº 40

Fone (43)3125 2000 – ramal 2023

CRUZMALTINA - PARANÁ

Meta 15- FORMAÇÃO CONTINUADA E PÓS- GRADUAÇÃO DE PROFESSORES: Estimular a formação, em nível de pós-graduação, e garantir formação continuada em sua área de atuação, a todos (as) os (as) profissionais da educação da rede pública municipal, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.													
INDICADOR 15A	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.												
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Meta prevista	-	-	85,7%	95%	99%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
Meta executada no período	-	-	85,7%	85,9%	-	-	-	-	-	-	-	-	
Comentário	Já calculado e disponibilizado pelo INEP.												
Dados / Indicadores - 15A													
2016						Indicadores							
Todos professores			Professores pós-graduados			2015				2016			
35			30			--				85,7%			
INDICADOR 15B	Percentual de Professores que realizam cursos de formação continuada.												
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Meta prevista	-	-	80,3%	80,3%	83,5%	85%	88%	90%	92,8%	95%	100%	100%	
Meta executada no período	-	-	80,3%	80,3%	-	-	-	-	-	-	-	-	
Comentário	Já calculado e disponibilizado pelo INEP.												



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Padre Gualter Farias Negrão Nº 40

Fone (43)3125 2000 – ramal 2023

CRUZMALTINA - PARANÁ

Dados / Indicadores - 15B

2016		Indicadores	
Todos professores	Professores com Formação continuada	2015	2016
35	14	--	40,0%

Fonte: INEP – Censo Escolar da Educação Básica

Os Professores da Rede Municipal de Ensino são todos participativos nos cursos de formação continuadas ofertados pela Secretaria Municipal de Educação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Padre Gualter Farias Negrão Nº 40

Fone (43)3125 2000 – ramal 2023

CRUZMALTINA - PARANÁ

Meta 16 – VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR: Valorizar os (as) profissionais do magistério da rede pública municipal de educação de forma a garantir evolução salarial mediante legislação vigente e atualização do Plano de Carreira.												
INDICADOR 16A	Valorizar os (as) profissionais do magistério da rede pública municipal de educação de forma a garantir evolução salarial mediante legislação vigente e atualização do Plano de Carreira.											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	-	-	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período	-	-	100%	100%	-	-	-	-	-	-	-	-
Justificativa	O Plano de Carreira do Magistério foi reestruturado e atualizado em 2016, garantindo a evolução salarial, aos profissionais do Magistério.											

Fonte: Dados Municipais - Lei Municipal nº 475/2016

Os dados acima apresentados foram apurados através da Secretaria Municipal de Educação de Cruzmaltina, trazendo os resultados somente da Rede Municipal de Educação. Os cargos de professores, não tem seus salários em conformidade com a Lei do piso Nacional. A Lei Municipal 475/2016, dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Cruzmaltina.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Padre Gualter Farias Negrão Nº 40

Fone (43)3125 2000 – ramal 2023

CRUZMALTINA - PARANÁ

PARTE C	Meta 17 – PLANO DE CARREIRA DOCENTE: Assegurar a manutenção e a atualização do Plano de Carreira para os (as) profissionais da educação tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art., 206 da Constituição Federal.												
	INDICADOR 17A	Possui plano de cargos e remuneração vigente.											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista	-	-	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Meta executada no período	-	-	100%	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Justificativa	Dados do Município, através da Lei Municipal 475/2016, de 05 de julho de 2016.												

Fonte: Lei Municipal nº 475/2016 – Dados Municipais.

O Município de Cruzmaltina, através do Plano de Carreira que é regido pela Lei Municipal 475/2016, a qual dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Cruzmaltina. A prefeitura Municipal de Cruzmaltina, não garante ainda a remuneração dos Profissionais da Educação em conformidade com o piso salarial nacional.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Padre Gualter Farias Negrão Nº 40

Fone (43)3125 2000 – ramal 2023

CRUZMALTINA - PARANÁ

Meta 18-GESTÃO DEMOCRÁTICA: Assegurar condições no prazo de 2 anos, para a efetivação da gestão democrática da Educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

INDICADOR 18A	Percentual de Diretores de Escolas Públicas que foram escolhidos para a ocupação do cargo por meio de critérios técnicos de mérito e desempenho e de consulta pública à comunidade escolar.											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	-	-	-	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período	-	-	-	100%	-	-	-	-	-	-	-	-
Justificativa												
INDICADOR 18B	Percentual de escolas públicas que contaram com a participação de profissionais da educação, pais e alunos na formulação dos projetos político-pedagógicos e na constituição do conselho escolar.											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	-	-	-	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período	-	-	-	100%	-	-	-	-	-	-	-	-
Justificativa												
INDICADOR 18C	Percentual de escolas públicas que recebem recursos financeiros dos entes federados.											



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Padre Gualter Farias Negrão Nº 40

Fone (43)3125 2000 – ramal 2023

CRUZMALTINA - PARANÁ

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	-	-	-	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período	-	-	-	100%	-	-	-	-	-	-	-	-
Justificativa												
INDICADOR 18D	Condições em que os diretores exercem o cargo.											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Meta executada no período	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Justificativa	As escolas públicas Municipais são escolhidas por meios de critérios técnicos de mérito e desempenho, definidos no Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, com Parecer de Aprovação do Conselho Municipal de Educação e do Conselho Escolar.											

Fonte: Dados Municipais

O Município possui Legislação Municipal que estabelece critérios técnicos de mérito para escolha de Diretores das Escolas Municipais através da Lei n.º 475/2016, a qual permite que a comunidade escolar através do Conselho Municipal de Educação e do Conselho Escolar possa escolher o candidato que reúne as melhores condições de exercer a função de Direção Escolar, respeitando-se os critérios de candidatura estabelecidos na Lei. Além disso, todas as unidades escolares possuem órgãos colegiados: as Associações de Pais e Mestres e Conselhos Escolares que participam da gestão escolar, através de assembleias e reuniões, onde são discutidos assuntos pedagógicos e administrativos das unidades, prioridades, prestações de contas e demais assuntos relevantes em relação a garantia da qualidade Educacional. O Município divulga a comunidade escolar, o convite para participação dos Conselhos do FUNDEB e de Alimentação Escolar, através de divulgação em todas as unidades e com publicação em diários oficiais.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Padre Gualter Farias Negrão Nº 40

Fone (43)3125 2000 – ramal 2023

CRUZMALTINA - PARANÁ

META 19 - FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO: Ampliar o investimento público na educação pública do município na forma da Lei.													
INDICADOR 19A	Razão entre investimento público total em educação e Produto Interno Bruto – PIB.												
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Meta prevista	-	-	-	-	-	-	7%	7%	8%	8%	9%	10%	
Meta executada no período		3,18%	0,0%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Comentário	a) Ausência de Nota Técnica no PNE em Movimento (janeiro 2018); b) Disponibilizados dados mais recentes de PIB Municipal e gasto com educação segundo despesas na Função Orçamentária Educação.												

	2015	2016
Produto Interno Bruto a Preços Correntes (R\$ 1.000,00)	98.838	-
Despesas por Função - Educação (R\$ 1,00)	3.138.575,12	3.410.231,83
Indicador	3,18%	0,00%

Fonte: IPARDES - Base de Dados do Estado

O Município de Cruzmaltina colabora com a meta investindo na área de Educação através das seguintes ações:

- Aplica anualmente o mínimo de 25% dos recursos vinculados a educação de acordo com o artigo 212 da Constituição Federal de 1988.
- Aplica integralmente os recursos complementares do FUNDEB anualmente;
- Através dos Programas do PAR, busca recursos de transferências voluntárias do Governo Federal;
- Complementa com recursos do Tesouro Municipal os recursos dos Programas Federais, advindos de transferências automáticas: PNAE e PNATE, para atender com qualidade os alunos de toda rede.

Com estas ações, respeitando os limites de capacidade financeira em relação aos investimentos na área Educacional, o Município de Cruzmaltina contribui para a elevação do percentual do PIB aplicado em Educação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Padre Gualter Farias Negrão Nº 40

Fone (43)3125 2000 – ramal 2023

CRUZMALTINA - PARANÁ

META 20 MESTRADO E DOUTORADO: Fomentar a expansão de matrícula nos Cursos de Mestrado e Doutorado												
INDICADOR 20A	Número de Títulos de Mestrado concedidos por ano.											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Meta executada no período	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Justificativa	Inviável para o Município. O GeoCapes divulga dados apenas para o Estado.											
INDICADOR 20B	Número de Título de Doutorado concedido por ano.											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Meta executada no período	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Justificativa	Inviável para o Município. O GeoCapes divulga dados apenas para o Estado.											

Fonte: IPARDES – Dados – Meta 20 - Indicadores – 20A/20B: Inexistentes, conforme justificativa acima.

O Município não possui em seu quadro de profissionais, nenhum docente com formação em Mestrado ou Doutorado.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Padre Gualter Farias Negrão Nº 40

Fone (43)3125 2000 – ramal 2023

CRUZMALTINA - PARANÁ

4 - Conclusão e Recomendações

Após a conclusão do monitoramento e Avaliação das metas e estratégias referentes aos anos de 2016 e 2017, conforme dados transcritos neste documento, pode-se verificar que a Secretaria Municipal de Educação, vem envidando esforços no sentido de atingir as metas educacionais propostas no PME. Na etapa da Educação Infantil, houve a universalização para crianças de 4 e 5 anos e na faixa de 0 à 3 anos, o município vem aumentando o número de vagas disponíveis. Apesar dos indicadores no ano de 2017 estarem abaixo do percentual estabelecido, a Secretaria Municipal de Educação promoveu um planejamento educacional, através de ações como as novas construções em parceria com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, com as ampliações e readequação da estrutura física. No quesito da oferta de ensino de qualidade, todas as ações da Secretaria refletiram na elevação do IDEB alcançado pelo Município, 6,9, quando a projeção para o período era 5,1. Vale ressaltar também em relação ao Ensino Fundamental – Etapa Inicial, todos os alunos que buscam vagas são atendidos na referida etapa. Quando se fala de qualidade no ensino, além das ações em relação à estrutura física, material didático, alimentação adequada, o fator capacitação e aperfeiçoamento profissional são fundamentais. A Secretaria de Educação oferta a todos os professores e educadores da rede as capacitações anuais, que visam atualização e aprimoramento das técnicas educacionais. Além disso, através do plano de cargos e salários, todos os professores da rede foram incentivados a buscar formação adequada e especializações, o que reflete num quadro profissional com formação compatível com o desempenho das funções. Em relação ao ensino integral, o Município vem ampliando a oferta. Deu continuidade ao Programa Mais Educação. Com relação a Educação Especial, o Município atende na rede 4 alunos em parceria com a APAE de Faxinal. Já na Etapa da Educação de Jovens e Adultos - EJA, o Município não tem demanda da EJA no Ensino Fundamental – Etapa Inicial. A Secretaria Municipal de Educação preocupou-se também em relacionar as metas do PME às peças orçamentárias, visando assegurar o cumprimento das mesmas. O Plano Plurianual foi planejado de forma que as metas e estratégias estejam contempladas no PPA e na sequência, respectivamente na LDO e nas LOAS. Percebe-se que o trabalho de atribuir os indicadores a cada meta, tornou-se uma atividade complexa e que em alguns casos prejudicou ou impossibilitou a aferição dos resultados de algumas metas, devido à falta de dados oficiais atualizados. Lembramos que, os indicadores são produzidos através do cruzamento de dados populacionais com os dados educacionais e na falta de um deles o resultado acaba ficando comprometido. A aferição dos resultados servirá para que as equipes da Secretaria Municipal de Educação possam intervir nas metas que precisam de maior empenho, mantendo os resultados positivos já alcançados e ainda aprimorando as ações para que os resultados sejam ainda mais efetivos.

CRUZMALTINA, 10 DE NOVEMBRO DE 2018.

Claudinéia Medrado de Castro

Cristina Casavechia

Laurinda Gomes de Lima

Renata Moreira Ferreira de Castro



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Padre Gualter Farias Negrão Nº 40

Fone (43)3125 2000 – ramal 2023

CRUZMALTINA - PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Padre Gualter Farias Negrão Nº 40

Fone (43)3125 2000 – ramal 2023

CRUZMALTINA - PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Padre Gualter Farias Negrão Nº 40

Fone (43)3125 2000 – ramal 2023

CRUZMALTINA - PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Padre Gualter Farias Negrão Nº 40

Fone (43)3125 2000 – ramal 2023

CRUZMALTINA - PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Padre Gualter Farias Negrão Nº 40

Fone (43)3125 2000 – ramal 2023

CRUZMALTINA - PARANÁ